

## ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE

### 1. Identificação da Reunião:

1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 139/2021);

1.2. Data: 19 de julho de 2022;

1.3. Horário: 14h;

1.4. Local: Diretoria-Geral- 11º andar do TRE/AL.

### 2. Discussões e deliberações:

Aberta a reunião, a Diretora-Geral em exercício, cumprimentando a todos, informou que a reunião foi convocada com o objetivo de serem analisados alguns pontos considerados essenciais à logística das Eleições Gerais do ano de 2022 os quais ficaram pendentes de debate e deliberação na reunião passada. Em seguida, solicitou que o representante da Assessoria de Gestão Estratégica pautasse os temas da reunião, sendo prontamente atendida. Em seguida, os membros da Comissão e os convidados passaram a tratar dos processos específicos, a saber:

2.1- Processo 0005590-65.2021.6.02.8502 (Fornecimento de refeição para as sessões plenárias).

O Representante da Ouvidoria consignou que, em relação à descrição do objeto, com repercussão na apresentação da proposta de preços, alguns itens poderiam ser tratados de forma mais objetiva, uma vez que repercutiria no julgamento das propostas. Em seguida, a Diretora-Geral em substituição sugeriu algumas alterações no Termo de Referência, com o intuito de tornar o objeto da licitação o mais objetivo possível, quais sejam:

1- Deixar claro que lanches quentes serão fornecidos nos dias das eleições;

2- Retirar o termo de "qualidade similar" do item refrigerante;

3- Deixar claro que se tratam de materiais e utensílios necessários para a execução dos serviços.

4-Fixar o que compõe o conjuntos de talheres.

5- Corrigir o item 11.10 (obrigações da contratada) para compatibilizar com o local da prestação do serviço.

Descutida a porcentagem dos alimentos reservados para intolerantes a glúten e a lactose, chegou-se ao entendimento que deveria ser reduzido o percentual de 20% para 10% do total.

**Deliberação:** Os membros da Comissão Permanente de Planejamento de Eleições deliberaram no sentido de aprovar o Termo de Referência com as modificações sugeridas, no que diz respeito à logística da contratação. O feito deve seguir para que a gestão contratual promova as alterações no Termo de Referência, submetendo-o, após, à SAD para aprovação técnica.

2.2- Processo 0007023-24.2022.6.02.8000 (Locação de mesas e cadeiras para a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE).

**Deliberação:** Registra-se que os membros da Comissão Permanente de Planejamento de Eleições deliberaram no sentido (1105396) de aprovar a instituição de comissão responsável pela elaboração de dois termos de referência: um para locação de mobiliário e outro para locação de computadores. A comissão, conforme sugestão anterior do titular da Secretaria de Administração e do Secretário de Tecnologia da Informação, será composta pelos seguintes servidores:

1- Henrique José de Lima S´Antana, representante da STI.

2-Luciana Wander de Oliveira Melo, representante da comissão de auditoria de votação eletrônica - CAVE.

3-Neilton Souza Silva Júnior, representante da SAD.

Não havendo outras deliberações, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual segue assinada eletronicamente.

### 3. Identificação dos participantes:

### 3.1. Membros da Comissão

1. Diretora-Geral e Presidente da Comissão em substituição – Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros;
2. Representante da Secretaria de Administração – Rui Carlos Galvão;
3. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Mero;
4. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - Daniela Fonseca de Melo Britto;
6. Representante da Assessoria de Gestão Estratégica – Heberth Henrique Araújo Pinheiro;
7. Representante da Corregedoria Regional Eleitoral – Denylson de Souza Barros;
8. Representante da Ouvidoria - Tony Warren Gomes de Sá;

### 3.2. Convidados

10. Gestor de Contrato - Taciana Patrícia Alécio Silva Rodrigues;
11. Gestor de Contrato - Kleziane Duarte Soares Dias;
12. Gestor de Contrato - Maria Carolina Portella Martins.



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS, Diretor-Geral em exercício**, em 22/07/2022, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, Assistente de Gestão Estratégica**, em 22/07/2022, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TONY WARREN GOMES DE SÁ, Técnico Judiciário**, em 22/07/2022, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA DE MELO BRITTO, Secretária Substituta**, em 22/07/2022, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TACIANA PATRÍCIA ALÉCIO SILVA RODRIGUES, Técnico Judiciário**, em 25/07/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENYLSO DE SOUZA BARROS, Assessor-Chefe**, em 25/07/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Secretário de Administração Substituto**, em 25/07/2022, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLEZIANE DUARTE SOARES DIAS, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 25/07/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA PORTELLA MARTINS, Assessor(a) Administrativa da Presidência**, em 25/07/2022, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 25/07/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **DÓRIS MARIA DE LUNA TENÓRIO, Analista Judiciário**, em 02/09/2022, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1107876** e o código CRC **5CB76351**.